

de Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º parágrafo 1º, alínea 'b', do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonera:

a partir de 1º de Junho de 1954, a senhora Carmem Olíveres Barreto, do cargo de professora da 3ª Escola Primária Mista Rural, neste município, cargo esse que vem exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, em 25 de Maio de 1954

a) Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 25 de Maio de 1954

/ Publicado no jornal "A Época", na edição de 6 de junho de 1954

a) Nestor de Paixões
Secretário

Decreto nº 703

O Prefeito municipal de Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Motivada:

a senhora Elvira Alves para reger em caráter interino, a 1ª Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Pôoa Vista, na sede deste

Município.

Prefeitura Municipal de Parápeia, em 1º de junho de 1954.

a) Constantino marcos hinc de causa

Prefeito municipal

Publicado en registro de uso. Secretaría, 21^o de junio de 1954

Publicado no jornal "A Época", na edição de 6 de junho de 1954.

a) Nestor de Barros

Missi secretario

Kingston - 1900

DECRETO n° 704

O Prefeito municipal de Parqueira,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais
e de acordo com o artigo IV, do antigo 16, do Decreto-Lei
Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Hosseia

a senhorita Thamires Gury, para negar em caráter interno, a 3^a Escola Primária mista rural, localizada na Vila Olinda, neste município.

Prefets municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria, em 2 de junho de 1954

Publicado no jornal "O Época", na edição de 13 de junho de 1954.

a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto n° 705